



PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030/2026
MENSAGEM DE RESOLUÇÃO Nº 030/2026

De autoria do Poder legislativo Municipal, o projeto em epígrafe "**Altera a Resolução nº 031/2025 que dispõe sobre o uso dos veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, e dá outras providências**".

I - RELATÓRIO

O Poder legislativo Municipal propõe A proposta que visa aprimorar e adequar a norma interna às necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal, especialmente no que se refere às atribuições da Presidência, que demandam disponibilidade imediata para o exercício de atividades de representação institucional, administrativas e de interesse público, sem prejuízo dos mecanismos de controle, zelo e responsabilidade.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto as **Comissão de Constituição e Justiça**, recebendo emenda modificativa.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DOS RELATORES

Em face do exposto, o **Projeto de Resolução Nº 030/2026**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, votamos pela sua **aprovação**.

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DAS COMISSÕES

A **Comissão de Constituição e Justiça** em Reunião realizada no dia **13 de fevereiro de 2026**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução Nº 030/2026**.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,


Leandro Henrique da Silva
Vereador Presidente CCJ


Lucas Luiz de Cristo Teixeira
Vereador Relator CCJ


Dhionatas de Tassos Fagner
Vereador Membro CCJ